

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor

Me. Elyzania Torres Tavares

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Vastinei Sena de Farias

Pró-Reitora de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 779/2021/GR/UNIR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.008375/2021-39,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente TADEU PEREIRA DOS SANTOS, SIAPE nº 1358214, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de História, do *Campus* de Rolim de Moura, a contar de 18/11/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 28/12/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0851179** e o código CRC **71460580**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 781/2021/GR/UNIR, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; o disposto no artigo 29 do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, e considerando o Processo nº 23118.013558/2021-76,

RESOLVE:

Art. 1º Efetivar a requisição, pelo prazo de 3 (três) anos, do servidor BRUNO EDUARDO SANT'ANA SILVA, Matrícula SIAPE 2967918, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para exercício junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, 15ª Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 29/12/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0853022** e o código CRC **E7951766**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 782/2021/GR/UNIR, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.014134/2021-29,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência aos servidores GEORGE QUEIROGA ESTRELA, SIAPE nº 1343332, Pró-Reitor de Planejamento, e CARLOS AUGUSTO ZIMPEL NETO, SIAPE nº 1734141, Chefe do Departamento Acadêmico de Arqueologia, para firmar a Cooperação Técnica entre a Universidade Federal de Rondônia - UNIR e o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, que tem por objeto a Execução de aproximadamente 8.000 m² de serviços de recuperação e melhoramento na estrada de acesso ao prédio que abriga a Reserva Técnica Arqueologia e aos prédios das engenharias do campus José Ribeiro Filho da Universidade Federal de Rondônia (*Campus* Porto Velho).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 30/12/2021, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0854030** e o código CRC **FCFFBF4D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 786/2021/GR/UNIR, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 999119629.000012/2019-80,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, a partir de 15/12/2021, o afastamento para realizar atividades de pesquisa, elaboração e defesa de dissertação concernente ao Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração da Universidade Federal de Rondônia (PPGMAD-UNIR), *Campus* Porto Velho, concedido ao servidor EDIBERTO BARBOSA LEMOS, matrícula SIAPE nº 2269112, Administrador, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus de Guajará-Mirim, concedido por meio da Portaria nº 422/2021/GR/UNIR, de 06 de julho de 2021, com fulcro no artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 2º O interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do art. 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º/02/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 30/12/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0854073** e o código CRC **7179432E**.

Referência: Processo nº 999119629.000012/2019-80 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0854073



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 543/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.013218/2021-45; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0851718/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **ELEONICE DE FÁTIMA DAL MAGRO**, matrícula SIAPE nº 2280735, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-2 para Associado (D)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **08.04.2019 a 15.07.2021**, com efeito acadêmico a partir de **16.07.2021** e financeiro a partir de **17.12.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 29/12/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0852003** e o código CRC **12770A2D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 100/2021/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.014316/2021-08.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **ALINE CRISTINA HELFENSTEIN PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 2114764, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada no Departamento Acadêmico de Física do *Campus* de Ji-Paraná (DAF-JP), para a Diretoria do *Campus* de Ji-Paraná (DCJP), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 29/12/2021, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0852742** e o código CRC **5DCEB4FE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 101/2021/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.012875/2021-75.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 0396483, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, classe "C", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Coordenadoria de Almoarifado (CAL), para o Departamento Acadêmico de Medicina do *Campus* de Porto Velho (DEPMED-PVH), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 29/12/2021, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0852891** e o código CRC **27ADFA22**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 544/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.012276/2021-51; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0854110/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **MARLENE RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2280702, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **01.03.2016 a 28.02.2018**, com efeito acadêmico a partir de **01.03.2018** e financeiro a partir de **14.12.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 30/12/2021, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0853188** e o código CRC **36BA5BEE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 199/2021/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119600.000222/2019-96; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (0852428);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria n.º 179/2021/PRAD/UNIR, que alterou a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 06/2020/UNIR, celebrado entre a UNIR e a COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DE RONDÔNIA - CAERD, no Campus de Porto Velho.

Art. 2º - Dispensar a servidora **JULIANA BARROSO DA SILVA**, SIAPE 2966669, da função de Fiscal Técnica Substituta do referido Contrato, designada pela Portaria n.º 179/2021/DCCL/PRAD/UNIR, de 26 de outubro de 2021.

Art. 3º - Designar a servidora **ANA LUCIA CARVALHO DE SOUZA**, SIAPE 2104777 para exercer a função de Fiscal Técnica Substituta do Contrato administrativo nº 06/2020/UNIR, celebrado entre a UNIR e a COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DE RONDÔNIA - CAERD, que tem por objeto a contratação de serviços de abastecimento de água tratada canalizada e esgotos sanitários, no Câmpus de Porto Velho.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 30/12/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0853252** e o código CRC **0CCCBA8F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 545/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.012409/2021-90; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0853221/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **CRISTIANO LUCAS DE MENEZES ALVES**, matrícula SIAPE nº 1523776, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **08.03.2018 a 07.03.2020**, com efeito acadêmico a partir de **08.03.2020** e financeiro a partir de **16.12.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 30/12/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0853272** e o código CRC **15D121E9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 200/2021/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 9991196003.000003/2018-04; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (0852426);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria n.º 180/2021/PRAD/UNIR, que alterou a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 32/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa SEGUROS SURA S/A, no Campus de Porto Velho.

Art. 2º - Dispensar a servidora **JULIANA BARROSO DA SILVA**, SIAPE 2966669, da função de Fiscal Técnica Substituta do referido Contrato, designada pela Portaria n.º 180/2021/DCCL/PRAD/UNIR, de 26 de outubro de 2021.

Art. 3º - Designar a servidora **ANA LUCIA CARVALHO DE SOUZA**, SIAPE 2104777 para exercer a função de Fiscal Técnica Substituta do Contrato administrativo nº 32/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa SEGUROS SURA S/A, que tem por objeto a contratação de serviços de Seguro Total para os veículos oficiais pertencentes à Universidade Federal de Rondônia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 30/12/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0853319** e o código CRC **F79FE71F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 546/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.013211/2021-23; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0853609/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **DAIANA EVANGELISTA RODRIGUES FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 2078699, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **11.12.2019 a 10.12.2021**, com efeito acadêmico a partir de **11.12.2021** e financeiro a partir de **16.12.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 30/12/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0853648** e o código CRC **64ECBF92**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 201/2021/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119605.000009/2018-53; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (0852423);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria n.º 181/2021/PRAD/UNIR, que alterou a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 26/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, no Campus de Porto Velho.

Art. 2º - Dispensar a servidora **JULIANA BARROSO DA SILVA**, SIAPE 2966669, da função de Gestora Titular do referido Contrato, designada pela Portaria n.º 181/2021/DCCL/PRAD/UNIR, de 26 de outubro de 2021.

Art. 3º - Designar a servidora **JULIANA MAYARA FERNANDES PEREIRA**, SIAPE 1311559 para exercer a função de Gestora Titular do Contrato administrativo nº 26/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto a contratação de serviços de Desinsetização, descupinização e desalojamento de Aves e Morcegos, no Câmpus de Porto Velho.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 30/12/2021, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0853711** e o código CRC **6BAC164B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 202/2021/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119604.000069/2020-09; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (0852362);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria n.º 177/2021/PRAD/UNIR, que estabeleceu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 30/2021/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, no Campus de Porto Velho.

Art. 2º - Dispensar a servidora **JULIANA BARROSO DA SILVA**, SIAPE 2966669, da função de Fiscal Requisitante do referido Contrato, designada pela Portaria n.º 177/2021/DCCL/PRAD/UNIR, de 22 de outubro de 2021.

Art. 3º - Designar a servidora **JULIANA MAYARA FERNANDES PEREIRA**, SIAPE 1311559 para exercer a função de Fiscal Requisitante do Contrato administrativo nº 30/2021/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto a contratação de serviços continuado de tecnologia da informação e comunicação para solução de impressão corporativa, de caráter local e via rede TCP/IP, no Câmpus de Porto Velho.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 30/12/2021, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0853729** e o código CRC **ECC29E37**.

Referência: Processo nº 999119604.000069/2020-09 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0853729



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 203/2021/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119604.000012/2020-00; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (0852367);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria n.º 183/2021/PRAD/UNIR, que alterou a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 27/2021/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa M. R. Dias Paiao LTDA, no Campus de Porto Velho.

Art. 2º - Dispensar a servidora **JULIANA BARROSO DA SILVA**, SIAPE 2966669, das funções de Gestora Substituta e de Fiscal Técnica Titular do referido Contrato, designada pela Portaria n.º 183/2021/DCCL/PRAD/UNIR, de 26 de outubro de 2021.

Art. 3º - Designar a servidora **ANA LUCIA CARVALHO DE SOUZA**, SIAPE 2104777 para exercer a função de Gestora Substituta e a servidora **JULIANA MAYARA FERNANDES PEREIRA**, SIAPE 1311559 para exercer a função de Fiscal Técnica Titular do Contrato administrativo nº 27/2021/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa M. R. Dias Paiao LTDA, que tem por objeto a contratação de fornecimento de água mineral, no Câmpus de Porto Velho.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 30/12/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0853743** e o código CRC **EF84CAE4**.

Referência: Processo nº 999119604.000012/2020-00 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0853743



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 15/2021/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do art. 2º, da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; e considerando o processo 9991196005.000815/2019-11

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o horário especial da servidora **HELMA DOS SANTOS BONFIM**, matrícula SIAPE nº 2005474, ocupante do cargo de Administradora, lotada na Coordenadoria Administrativa do *Campus* de Cacoal, mediante jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, independente de compensação de horário, até **16.12.2022**, com fundamento no § 2º do Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Findo o prazo, a servidora imediatamente deverá retornar para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 30/12/2021, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0853950** e o código CRC **E38B070E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 92/2021/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.014082/2021-91,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar banca examinadora de QUALIFICAÇÃO do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (Profªgua) - Polo Ji-Paraná, conforme segue:

Mestranda: Débora da Cruz Barbosa

Título: "Avaliação Socioambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Mamoré"

Data: 06 de janeiro de 2022

Horário: 14h

Local: via Google Meet

Comissão Examinadora

Titulares

- Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro (orientador) - Membro Interno do Profªgua;
- Prof.ª Dr.ª Maria Madalena Ferreira (Membro Externo ao Profªgua - UNIR);
- Prof.ª Dr.ª Nubia Deborah Araujo Caramello (Membro Interno do Profªgua);

Suplentes

- Prof.ª Dr.ª Neiva Cristina de Araújo (Membro Externo ao Profªgua);
- Prof. Dr. Nicolás Alessandro de Souza Belete (Membro Interno do Profªgua).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 30/12/2021, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0853466** e o código CRC **F97F085A**.

Referência: Processo nº 23118.014082/2021-91 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0853466



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - VILHENA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31/2021/DAA-VHA/CVHA/UNIR

O vice chefe do Departamento Acadêmico de Administração - DAAD, da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Campus de Vilhena, Prof. Clayton Pereira Gonçalves, devidamente nomeado pela Portaria nº 616/2021/GR/UNIR, de 06 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o teor da Ata da 11ª Reunião Ordinária de 2021 do Conselho do Departamento de Administração, DISPENSAR a servidora docente Luciana Teixeira - SIAPE n.º1673334 como Coordenadora do NUPA - NÚCLEO DE PRÁTICAS E ANÁLISES ADMINISTRATIVAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIR – CAMPUS DE VILHENA a partir de 07/12/2021.

Art. 2º NOMEAR o servidor docente Francisco Emanuel Silveira - SIAPE Nº 1829262 como Coordenador do NUPA - NÚCLEO DE PRÁTICAS E ANÁLISES ADMINISTRATIVAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIR – CAMPUS DE VILHENA.

Art. 3º A nomeação do Coordenador do Nupa terá duração de dois anos, período 08/12/2021 a 07/12/23.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

Prof. Dr. Clayton Pereira Gonçalves
Vice chefe do Departamento Acadêmico de Administração/VHA
[PORTARIA Nº 616/2021GR/UNIR, de 06 de outubro de 2021](#)



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON PEREIRA GONÇALVES, Vice-Chefe de Departamento**, em 28/12/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0840157** e o código CRC **2B9A9C64**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 121/2021/CRM/UNIR

A Vice-Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 874/2018/GR/UNIR, e, considerando o disposto no Processo 23118.014305/2021-10,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 17/2021/CRM/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 08/04/2021, que designou os membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Agroecossistemas Amazônicos-PPGAA, nos termos a seguir:

- Substituir a servidora docente Evelyn Rabelo Andrade Oliveira pela servidora docente Elaine Almeida Delarminda Honoré, no período de 23 de agosto de 2021 a 17 de março de 2023, conforme Atas (0850681, 0850670);

- Substituir o discente Claudemir Schwanz Turcato pela discente Anne Jamily Monteiro Apolinário Pinheiro, como representante discente titular, ficando o discente Cleber do Amaral Mafessoni Liviz, como representante discente suplente, no período de 23 de agosto de 2021 a 17 de março de 2023, conforme Atas (0850681, 0850670);

- Convalidar os atos já praticados pela servidora docente Elaine Almeida Delarminda Honoré e a representante discente Anne Jamily Monteiro Apolinário Pinheiro, como membros titulares do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Agroecossistemas Amazônicos-PPGAA, até a data de publicação desta portaria.

Art. 2º O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Agroecossistemas Amazônicos - PPGAA, fica composto pelos servidores docentes: Fábio Régis de Souza (2089325), Anderson Cristian Bergamin (1800069), Elaine Almeida Delarminda Honoré (2283698), Izaías Médice Fernandes (2248433), a representante discente Anne Jamily Monteiro Apolinário Pinheiro, como membros titulares e o representante discente Cleber do Amaral Mafessoni Liviz, como membro suplente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicas - PPGAA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evelyn Rabelo Andrade Oliveira

Vice-Diretora de *Campus*
Portaria nº 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Vice-Diretor(a)**, em 29/12/2021, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0852746** e o código CRC **CA3E4742**.
